

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na entrada da Aprom, mais precisamente no sentido Marechal Cândido Rondon/Iguaporé possibilitando assim um local adequado para as pessoas aguardarem a chegada do transporte coletivo, especialmente os frequentadores da Equoterapia.

Senhor

Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a construção de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na entrada da Associação dos Professores Municipais de Marechal Cândido Rondon (Aprom), às margens da PRC-467.

Cumprе ressaltar que já existe um abrigo nas proximidades do local, porém, fica do outro lado da rodovia, no sentido Iguaporé/Marechal Cândido Rondon.

É preciso lembrar que o local da Aprom é utilizado para a Equoterapia, recebendo assim muitas crianças e pais. Porém, alguns precisam acessar o local através do transporte coletivo, e na hora de deixar a Aprom, precisam aguardar a chegada do ônibus sem a devida proteção contra a ação do tempo, motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve apresenta este pedido, ficando no aguardo de seu pronto atendimento, com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2013.

**MARCIO**  
Vereador

**RAUBER**